

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 4906, de 01 de fevereiro de 2022.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA**:

Art. 1° - Exonera a servidora SUZANA SANGALI, no cargo em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Nomeia a servidora SUZANA SANGALI, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Demonstrações e Prestação de Conta C-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2022.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 01/02/2022.

Cristina Caldara Arrivabeni Secretária da SEMADI PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Data de Publicação

PRESENTE ATO FOI AFINADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 0 120 20

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÀMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 01 1 0 2 120 22.

*José Luiz Brandão* Técnico Legislativo